

VESTIBULAR MEDICINA 2024

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Vestibular UNIFIPA 2024 (FAMECA) para o curso de **Medicina**, realizado pela Vunesp nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023,

Convoca o candidato abaixo, constante da classificação geral, para matrícula na **1ª Série do curso de medicina no dia 20 de fevereiro de 2024, no horário das 12h às 16h30.**

<i>Nome</i>
SANDRO AUGUSTO DE CASTRO PIRAGINI

Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório). Menor de 18 anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a filiação. A matrícula será realizada na Secretaria do Curso, Rua dos Estudantes, 225, nos dias determinados no edital.


Na matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos: 1 via da Certidão de Nascimento, 1 via da Cédula de Identidade, 1 via do Título de Eleitor, Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor/certidões/quitação eleitoral/emissão de certidão ou através do aplicativo e-Título, 1 via do Documento Militar (quando do sexo masculino), 1 via do CPF do candidato; 1 via do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente; comprovante de residência e 2 fotos 3x4; e o pagamento das mensalidades de Janeiro e Fevereiro de 2024, no valor pontualidade de R\$ 19.159,70 (Dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), **feitos através de cartão de débito ou pix.**

A não efetivação da matrícula no prazo implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.
FIES - Não será oferecido FIES para este curso.

Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2024, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do aluno e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 20 de fevereiro de 2024.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor